

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui a Política de Publicação e Divulgação Científica do Centro Universitário de Anápolis.

O CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, em reunião do dia 16 de dezembro de 2019, considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui a Política de Publicação e Divulgação Científica do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA.

Art. 2º A produção científica e tecnológica e sua apropriação pela sociedade transformaram-se, nas últimas décadas, em temas correntes na comunidade científica, nas agências de fomento à pesquisa, nas universidades e nas instâncias responsáveis pela formulação das políticas de ciência, tecnologia e inovação. Os investimentos em pesquisa têm acompanhado a necessidade de divulgação do conhecimento produzido com a sociedade. Neste contexto, a UniEVANGÉLICA entende que a publicação de material científico, tanto nos seus aspectos quantitativos, quanto qualitativos, passou a ser uma dimensão estratégica em suas Políticas de Pesquisa e Inovação, tornando o conhecimento acessível a sociedade por meio do fortalecimento e da ampliação dos diferentes espaços de publicação e divulgação científicos.

Art. 3º A Política de Publicação e Divulgação Científica da UniEVANGÉLICA é o instrumento legal que estabelece as diretrizes, os objetivos e os procedimentos que orientam a criação, a organização, a gestão e o apoio aos periódicos científicos, anais eletrônicos e repositório institucional, entendidos estes como espaços/meios de publicação regular, de conteúdo acadêmico reconhecido, ligado a uma ou a mais áreas de conhecimento e vinculado a cursos de graduação, de pós-graduação e/ou a grupos de pesquisa. Desta maneira, a UniEVANGÉLICA responde às demandas da sociedade, às determinações da Capes, CNPq e FAPEG, que fomentam e avaliam os periódicos brasileiros e ao apoio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Art. 4º A Política de Publicação e Divulgação Científica está alicerçada nos seguintes objetivos:

- I - reunir em um único ambiente todos os periódicos científicos das instituições de ensino mantidas pela Associação Educativa Evangélica, e periódicos parceiros, promovendo a política do acesso livre;
- II - estabelecer as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a criação, a gestão e a avaliação dos periódicos científicos da UniEVANGÉLICA.
- III - promover a institucionalização do Portal de Periódicos Eletrônicos, formalizando políticas de armazenamento, segurança e manutenção dos dados;
- IV - fomentar a criação e a consolidação de periódicos institucionais, essenciais à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.
- V - promover a socialização do saber produzido e o intercâmbio científico com outras instituições e pesquisadores.
- VI - dar visibilidade aos periódicos institucionais, promovendo a divulgação científica;
- VII - incentivar e disseminar a publicação periódica científica da instituição a nível nacional e internacionalmente em todas as áreas do conhecimento;
- VIII - desenvolver atividades de divulgação da produção periódica e técnico científica das instituições de ensino mantidas pela Associação Educativa Evangélica;
- IX - capacitar equipes editoriais para que as publicações atinjam padrões de qualidade internacional.

Art. 5º A Política de Publicação e Divulgação Científica orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I - Ética:** incentivar a produção de materiais inéditos e relevantes para a ciência, respeitando as diretrizes estabelecidas pelos comitês de ética em pesquisa;
- II - Integridade Acadêmica:** Prezar pela integridade como um dos preceitos da condição universitária, considerando muito grave a prática da fraude acadêmica e de outras condutas científicas impróprias.
- III - Preservação e acesso público:** promover o armazenamento, disponibilizando e dando visibilidade à produção técnico científica institucional e conteúdo científico relevante para as diversas áreas do conhecimento;
- IV - Qualidade Editorial:** buscar a qualidade permanente das publicações, considerando sempre o cumprimento das normas e dos padrões nacionais e internacionais estabelecidos;

V - Periodicidade: manter a publicação atualizada de todos os periódicos.

VI - Revisão por Pares: prezar pela avaliação por pareceristas especializados nas respectivas áreas temáticas dos trabalhos submetidos. Ainda, garantir que todos os trabalhos publicados sejam avaliados previamente.

VII - Exogenia: evitar que as revistas científicas da instituição não tenham caráter endógeno em suas publicações periódicas.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA